



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA E O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, inscrito no CNPJ nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n, Centro, Mata de São João – BA, CEP 48280-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Otávio Marcelo Matos de Oliveira, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Mata de São João/BA, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Mata de São João/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

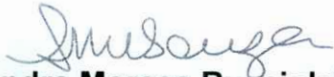
O período de vigência será **prorrogado por mais 05 (cinco) anos**, a contar do dia **25 de janeiro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2017.


Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Município de Mata de São João
Prefeito(a) Municipal

1ª Testemunha

Nome:
CPF:

2ª Testemunha

Nome:
CPF:

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.
 Valor unitário (lavagem completa): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
 Valor global estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 -
 Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.
 Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 15 de fevereiro de 2017 e a terminar em 14 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 25/2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Karina Oliveira Pinheiro Lima, matrícula [REDACTED] e Geosmar Teixeira Leite, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 004/2017-SGA, relativo à prestação de serviços de lavagem geral (simples e completa) de veículos oficiais lotados na Promotoria de Justiça Regional de Serrinha.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de fevereiro de 2017.

Frederico Wellington Silveira Soares
 Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.496/2017.

Parecer jurídico: 53/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Mata de São João/BA, CNPJ nº 13.805.528/0001-80.

Objeto: estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes para o funcionamento das Promotorias de Justiça de Mata de São João/BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação técnico-administrativa original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 25/01/2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA Nº. 01/2017:

PROCESSO Nº.: 003.0.2372/2017

Objeto: Renovação de 03 assinaturas do Jornal A Tarde para os setores do Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 01 ano.

Favorecido: JT Comércio de Jornais Revistas e Serviços Ltda - ME

Base Legal: Art. 60, Inciso I e § 2º c/c Art. 23, Inciso I, da Lei nº. 9.433/05. Parecer Jurídico nº. 106/2017.

Valor: R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)

Forma de Pagamento: Ordem Bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento 33.90.39 da U.G. 40.0003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2016. Procedimento nº 003.0.206452/2016 - Objeto: contratação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2017 às 09:30h (horário local). Local: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, 1º Andar, Sala 104 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br>. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefone (71) 3103-0225. Salvador, 13/02/2017. Alvaro Medeiros - Pregoeiro Oficial.

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA

Edital nº 17/2017 - Notificação - Audiência - O Conselheiro Distribuidor da ordem dos advogados DO BRASIL, seção Bahia, no uso de suas atribuições, notifica: R.C.D.P.R.P. (OAB/BA 27.640); H.C.P.A. (OAB/BA 39.889) e suas respectivas advogadas Regina das Candeias da Divina Providência Rigaud Pedrão, Helena Cristina Posener de Andrade, na forma do art. 137-D § 4º do Regulamento Geral do EOAB, para comparecer a AUDIÊNCIA designada para o próximo dia 17 de fevereiro de 2017 (sexta-feira) às 9h, (Processo nº 367/16), conforme dispõe o art. 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 13 de fevereiro de 2017. Waldir Santos - Conselheiro Distribuidor - OAB/BA.